



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



**EDITAL Nº 06/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR(A) DO PET SAÚDE - INFORMAÇÃO  
E SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que dispõe sobre a Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde/Informação e Saúde Digital), e em observância às disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024; e da PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025, que divulgou o resultado da seleção dos projetos aprovados para o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET Saúde/Informação e Saúde Digital, no qual o projeto "PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo", coordenado pela Profa. Dra. Viviane Cristina Cardoso Francisco e aprovado na 16ª colocação, torna pública a abertura de Edital para o preenchimento de vagas destinadas a Preceptor/a do projeto.

## **1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

1.1 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) é uma iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e se baseia no conceito de educação pelo trabalho, buscando fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



1.1.1 O PET Saúde pode ser definido como um programa que fomenta grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS, com o objetivo de qualificar profissionais de saúde e proporcionar a iniciação ao trabalho para estudantes de graduação e pós-graduação da área da saúde. Ele visa alinhar a formação acadêmica às necessidades reais dos serviços de saúde, utilizando as experiências do cotidiano do SUS como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

1.1.2 O programa é fundamental para promover a interprofissionalidade, ou seja, a colaboração e o aprendizado mútuo entre diferentes cursos da área da saúde, preparando os futuros profissionais para atuarem de forma integrada e resolutiva.

1.2 Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD): é uma nova edição do PET Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O novo PET Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, estudantes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.

1.2.1 O PET Saúde - Informação e Saúde Digital inova ao integrar saúde, educação superior e técnica, tecnologia, pesquisa e inovação no SUS, com foco em:

- a. Formação crítica em saúde digital: Capacita profissionais e estudantes para o uso ético e estratégico de tecnologias digitais;
- b. Desenvolvimento de soluções digitais: Incentiva a criação de ferramentas inovadoras, como aplicativos e sistemas interoperáveis (que “conversam entre si”), para melhorar a gestão do cuidado e o acesso aos serviços de saúde;
- c. Cultura de dados seguros: Promove a proteção de informações e a troca de dados entre diferentes níveis de atenção do SUS.

1.2.2 O PET Saúde: Informação e Saúde Digital tem como metas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



- a. Ampliar a formação de profissionais de saúde com conhecimentos em tecnologias digitais;
- b. Promover a educação permanente e a formação crítica de usuários, trabalhadores e gestores do SUS;
- c. Desenvolver soluções digitais que melhorem a gestão do cuidado e a qualidade dos serviços de saúde;
- d. Fomentar a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS;
- f. Promover a soberania digital no SUS, garantindo o uso ético e seguro de tecnologias digitais.

1.3 O projeto PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo é uma iniciativa que se propõe, através da educação pelo trabalho, aprofundar o entendimento e atuar de forma prática no fomento do uso de novas tecnologias digitais no SUS. Ele busca não apenas compreender, mas também planejar e executar ações e estratégias que garantam a aplicação apropriada, ética e crítica dessas tecnologias nos diversos serviços que compõem as Redes de Atenção à Saúde (RAS).

1.3.1 Um dos pilares do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo é o apoio à proposição de soluções digitais colaborativas e livres. A ideia é que essas soluções possam melhorar significativamente a oferta de serviços, aprimorar a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e elevar a qualidade da atenção à saúde, com um foco especial nas populações quilombolas, ribeirinhas e indígenas da região norte do Brasil, que frequentemente enfrentam barreiras no acesso.

1.3.2 O PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo atuará na formação e educação permanente dos profissionais de saúde para a gestão da informação e da saúde digital. Isso envolve promover a sensibilização, conscientização e engajamento para o uso adequado das tecnologias digitais e o tratamento correto dos dados pelos atores do SUS. O projeto também visa fomentar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais, contribuindo para reduzir as iniquidades no acesso a soluções e serviços de saúde digital na região.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas** para profissionais de saúde que atuem nas redes de saúde, em nível Municipal, Estadual e/ou Federal.

### Quadro 1 - Áreas e Vagas para Preceptoría

| Área  | Quantidade de Vagas |
|---|---------------------|
| Medicina  | 07                  |
| Farmácia  | 07                  |
| Enfermagem                                      | 07                  |
| Fisioterapia                                    | 07                  |
| Psicologia                                      | 07                  |
| Áreas afins (de acordo com o escopo do projeto) | 05                  |
| <b>Total</b>                                    | <b>40</b>           |

2.1.1 Os Preceptores que ficarem no cadastro reserva poderão manifestar interesse em atuarem voluntariamente no projeto.

## 3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O Preceptor receberá certificado de participação no PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

3.2 Os valores das bolsas para preceptor do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



3.3 O valor referente à bolsa para preceptor do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, estará condicionado ao desenvolvimento do acompanhamento de vivências em serviço e atividades de pesquisa dos discentes, emissão de relatórios, e coordenação da elaboração de produtos científicos da pesquisa (apresentação em congressos e produção de artigos científicos), sob a orientação do Coordenador geral do projeto.

3.4 A bolsa referente ao PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo não pode ser acumulada com o recebimento de outra bolsa PET Saúde ou recebimento de bolsa da UNIFAP ou qualquer outra Instituição.

#### **4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR**

4.1 O preceptor do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo tem um papel fundamental na formação dos estudantes, sendo responsável por diversas atividades que visam o desenvolvimento de competências e a integração ensino-serviço. Suas atribuições incluem:

- a) Orientar os alunos das IES integrantes do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- b) Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- c) Realizar o registro de frequência dos alunos e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e
- e) Participar de todas as atividades e reuniões programadas pelo coordenador geral e tutores do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 20 de junho de 2025, via preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/3yKsbgiVbqyzxUU88>.

5.2 Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- a) Comprovante de registro no conselho de classe ativo;
- b) Quadro de distribuição de pontuação devidamente preenchido com a devida comprovação;
- c) Documentos comprobatórios indicados no quadro do anexo I: Diploma da Graduação; Título(s) de Pós-Graduação; Documentos comprobatórios de atividades profissionais do candidato; comprovantes dos últimos 5 anos para o caso das produções.

5.3 Poderá ser candidato a preceptor do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, o profissional de saúde que atender aos seguintes requisitos:

- 5.3.1 Ser profissional da área de saúde da rede em nível Municipal, Estadual e/ou Federal.
- 5.3.2 Estar envolvido ou comprometer-se no envolvimento do processo de mudança para integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas de gestão e assistência;
- 5.3.3 Dispor de dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais;
- 5.3.4 Não estar vinculado a qualquer outro programa com recebimento de bolsa da UNIFAP ou qualquer outra Instituição.

5.4 Para efetuar as inscrições, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no link <https://forms.gle/3yKsbgiVbqyzxUU88> e anexar os documentos relacionados no item 5.2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.1.1. Análise documental (Eliminatória).

6.1.2 Entrevista, sendo eliminatória e classificatória (nota de corte = 7,0): Consiste no diálogo da(o) candidata(o) com a Banca Examinadora, acerca do tema sobre Informação e Saúde Digital nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).

- a) Não será alterada sob nenhuma justificativa, a pedido da(o) candidata(o), o dia e/ou horário de realização de entrevista, conforme o calendário divulgado.
- b) É de responsabilidade do candidato(a) certificar-se no calendário divulgado, a data e o horário exatos da sua entrevista, que poderá ocorrer de forma presencial ou remota (online), a depender da banca.
- c) A ausência na sala de entrevista (presencial ou online) no dia e horário marcados resultará na eliminação automática do processo seletivo.
- d) Para realização da Entrevista, será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto.
- e) O descumprimento dos itens anteriores acarretará a eliminação automática da(o) candidata(o).

6.1.2.1 A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

### Quadro 1 - Tópicos Programáticos da Entrevista

|  |   |
|--|---|
| <b>1. Conhecimento e Visão Estratégica</b> | Compreensão do PET Saúde e seu Papel na Transformação Digital do SUS;         |
|  | Percepção do Papel do Preceptor e a Integração Ensino-Serviço-Comunidade;     |
| <b>2. Contribuição e Engajamento</b>       | Contribuições Pessoais e Engajamento de Estudantes;                           |
| <b>3. Saúde Digital e Inovação</b>         | Importância da Informação e Saúde Digital nas Redes de Atenção à Saúde (RAS); |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



|  |  |
|--|--|
|  | Estimulação da Inovação e Proposição de Soluções Digitais; |
|  | Fomento à Cultura da Saúde Digital e Proteção de Dados;    |

6.2 Avaliação do Currículo (Classificatória / peso 1): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo (ANEXO I - Quadro de Avaliação do Currículo e Experiência).

6.3 A(o) candidata(o) deverá enviar no ato da inscrição: diploma, comprovante de registro no conselho de classe ativo e comprovantes dos itens a serem pontuados conforme Anexos I, que deverá ser preenchido pelo candidato no campo específico e encaminhado no momento do ato da inscrição. Será considerada nota zero a ficha que não estiver devidamente preenchida.

6.4 Compete à Banca Examinadora a validação dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo e nos documentos comprobatórios.

a) A não entrega do material comprobatório acarretará a pontuação 0 (zero) nesta etapa.

6.5 O critério de desempate entre candidatas(os) será efetuado observando-se a seguinte ordem:

- I - Maior pontuação na Entrevista;
- II - Maior pontuação na Análise do Currículo;
- III - Maior idade.

## **7. RECURSOS**

7.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, conforme prazo estabelecido no cronograma, sem efeito suspensivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail **petsaudemeiodomundo@gmail.com**, com o assunto: “Recurso Seleção PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo”. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

8.2 O resultado final será homologado após a conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no cronograma.

8.3 A divulgação da classificação e resultado final será disponibilizada na página do DCBS <https://www2.unifap.br/dcbs/> na aba EDITAIS PET SAÚDE.

8.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo.

8.5 No caso de aprovação, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

8.6 Em caso do não preenchimento de vaga de alguma área, a critério da coordenação do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, considerando as especificidades das áreas, poderão ser aproveitados candidatos aprovados e não classificados de outras áreas

8.7 A seleção é válida por (2) anos e, no caso de desligamento do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, poderá ser chamado o preceptor que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



8.8 PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo terá a duração do projeto de 24 meses. A bolsa concedida ao preceptor terá uma duração inicial de 6 meses. A renovação dessa bolsa dependerá da avaliação e decisão da Coordenação do Projeto.

8.9 O preceptor que não cumprir as atividades e exigências previstas no edital poderá ser desligado do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo a qualquer momento, conforme determinação da Coordenação do Projeto.

## 9. CRONOGRAMA

| <b>ATIVIDADES</b>                | <b>DATA/PERÍODO</b>          |
|----------------------------------|------------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL             | 16 de junho de 2025          |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO             | 17 a 20 de junho de 2025     |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO | 21 de junho de 2025          |
| PERÍODO DE SELEÇÃO               | 23 a 26 de junho de 2025     |
| RESULTADO PROVISÓRIO             | 27 de junho de 2025          |
| RECURSO DO RESULTADO             | 28 de junho de 2025          |
| RESULTADO FINAL                  | 30 de junho de 2025          |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES            | a partir de 01 julho de 2025 |

**Macapá, 16 de junho de 2025.**

**Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



**ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA - PET**  
**SAÚDE - INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

| <b>NOME:</b>   |   |                       |                  |
|--|---|-----------------------|------------------|
| <b>DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO</b>                  |   |                       |                  |
| <b>Categoria</b>   | <b>Critério</b>   | <b>Pontuação Base</b> | <b>Pontuação</b> |
| <b>1. Titulação e Formação Acadêmica</b>                       | Doutorado Completo (50 pontos);   |                       |                  |
|  | Mestrado Completo (30 pontos);  |                       |                  |
| <b>2. Experiência em Projetos de Extensão (últimos 5 anos)</b> | Participação em projetos de extensão com financiamento comprovado (30 pontos por projeto);                    |                       |                  |
|  | Participação em projetos de extensão sem financiamento (15 pontos por projeto);                               |                       |                  |
| <b>3. Formação Continuada em Saúde (últimos 5 anos)</b>        | Cursos com 100 horas ou mais (10 pontos por curso);   |                       |                  |
|  | Cursos com menos de 100 horas (05 pontos por curso);  |                       |                  |
| <b>4. Produção Científica (últimos 5 anos)</b>                 | Publicação científica de trabalho em revista com Qualis-CAPES maior ou igual a B2 (25 pontos por publicação); |                       |                  |
| <b>5. Experiência de Preceptoría (últimos 5 anos)</b>          | Preceptoría de alunos de graduação da área da saúde (20 pontos por período);                                  |                       |                  |
| <b>6. Experiência Temática Específica (últimos 5 anos)</b>     | Participação em projeto com a temática de Informação e Saúde Digital (15 pontos por projeto);                 |                       |                  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA - PET SAÚDE -  
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL NO MEIO DO MUNDO**

| CRITÉRIOS                                  |   | PONT       | PONT |
|--|---|------------|------|
| <b>1. Conhecimento e Visão Estratégica</b> | <b>Compreensão do PET Saúde e seu Papel na Transformação Digital do SUS:</b> Busca avaliar a compreensão sobre o PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo e sua relevância na promoção de processos de formação profissional e educação permanente. O foco é dado ao modelo de atenção integral à saúde, com o objetivo central de impulsionar a transformação digital do SUS, alinhando-se aos princípios e diretrizes do Programa SUS Digital. | <b>2,0</b> |      |
|  | <b>Percepção do Papel do Preceptor e a Integração Ensino-Serviço-Comunidade:</b> Busca-se avaliar a percepção do papel do preceptor no processo de formação, destacando sua importância na estimulação da integração ensino-serviço-comunidade e no protagonismo do cidadão na criação de soluções inovadoras para a transformação digital do SUS.  | <b>2,0</b> |      |
| <b>2. Contribuição e Engajamento</b>       | <b>Contribuições Pessoais e Engajamento de Estudantes:</b> Busca identificar as contribuições pessoais para o processo de formação no âmbito do PET Saúde - Informação e Saúde Digital no Meio do Mundo, além da sensibilização, conscientização e engajamento dos estudantes de graduação para o uso ético e crítico das novas tecnologias digitais no contexto do SUS.  | <b>1,5</b> |      |
| <b>3. Saúde Digital e Inovação</b>         | <b>Importância da Informação e Saúde Digital nas Redes de Atenção à Saúde (RAS):</b> Busca avaliar a percepção sobre a relevância da temática de Informação e Saúde Digital nas RAS e principalmente na Atenção Básica.   | <b>1,5</b> |      |
|  | <b>Estimulação da Inovação e Proposição de Soluções Digitais:</b> Busca avaliar a percepção sobre a importância de estimular a inovação e a proposição de soluções digitais que possam efetivamente melhorar a oferta de serviços, otimizar a gestão do cuidado em saúde e elevar a qualidade da atenção prestada.  | <b>1,5</b> |      |
|  | <b>Fomento à Cultura da Saúde Digital e Proteção de Dados:</b> Busca avaliar a percepção sobre a necessidade de se criar uma cultura de saúde digital que seja condizente com o contexto do SUS e, crucialmente, uma cultura de proteção de dados pessoais, além do desenvolvimento de ações que atendam à diretriz de promoção da soberania digital nacional.  | <b>1,5</b> |      |

